

ATA N.º 6/JÚRI

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL - ÁREA DE NADADOR SALVADOR EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

1 - Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Mário José Rodrigues Duarte - Chefe da Divisão de Funções Sociais;

Vogais efetivos: Joaquim José Faustino Horta - Técnico Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; e Dália Cristina Monteiro Berardo - Técnica Superior de Recursos Humanos.

1.1 - O Júri reuniu a fim de elaborar a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos que completaram o procedimento conforme determina o artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria).

2 - LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS, APÓS A APLICAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO E DA RESPECTIVA FÓRMULA DE CÁLCULO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

NOME DO CANDIDATO	CLASS. OBTIDA NA PECT	PONDERAÇÃO PECT	CLASS. OBTIDA NA EAC	PONDERAÇÃO EAC	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF) *	CLASS. NO PROCEDIMENTO
Hugo Manuel Alexandre Baeta	15.08	10.56	17.33	5.20	15.76	1.º

* Fórmula de cálculo conforme Aviso BEP e ATA n.º 1 do Júri: $CF = (PECT \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$

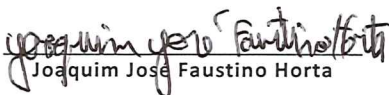
3 - Em conformidade com o disposto na alínea f) do artigo 3.º, e com o artigo 23.º e ss da Portaria, conjugados com a alínea f) do artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou notificar o único candidato aprovado, através de e-mail, acerca da Classificação Final obtida, não efetuando audiência prévia por não haver outros candidatos aprovados nem excluídos ao longo da aplicação dos métodos de seleção e ainda porque os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão inteiramente favorável ao único interessado, pelo que o júri deliberou, ainda, submeter a presente ata a homologação superior em conformidade com o disposto no artigo 25.º da Portaria.

4 - Por fim, o Júri deliberou proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e à sua publicação na página eletrónica da Autarquia, disponível em <https://www.cm-penela.pt/artigo-74-0>, para aí poder ser consultada.

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do procedimento,


Mário José Rodrigues Duarte
Joaquim José Faustino Horta
Dália Cristina Monteiro Berardo